

PORTARIA Nº 479/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde por tempo INDETERMINADO a servidora pública municipal Sr(a). **KILIELDA NEDJA HOLANDA DE ANDRADE** portadora do CPF nº 869.436.774-20, contados a partir de 13/08/2021.

Art. 2º - A mencionada licença foi atestada pelo(a) médico(a) Gustavo Libório CRM 15582.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito